



**PORTARIA Nº 0432/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6004442-03.2024.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0019.0463.5746.0009/2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007 |           |                                        |                            |       |                      |
|--------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                                   | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                    | 0090118-0 | MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS<br>VILHENA | 2ª/IV                      | 2ª/V  | 26/03/2022           |
|                                      |           |                                        | 2ª/V                       | 2ª/VI | 26/09/2023           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025**

**DIEGO DE ARAUJO LIMA**  
Secretário de Estado da Administração, Em Exercício



Cód. verificador: 404209644. Cód. CRC: 09AB0BD  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

